

## NOTA INFORMATIVA N.º 2/2010


A Associação Industrial do Minho, Organismo Intermédio, no uso da delegação de competências técnicas, administrativas e financeiras, relativas à Tipologia de Intervenção “Formação-Ação para PME”, enquadrada no Eixo 3 do POPH, conferida pelo Contrato de Delegação de Competências assinado com o Programa Operacional Potencial Humano, considerando que:

1.º - A Metodologia do Programa QI-pme Norte combina momentos de intervenção-acção na empresa, sendo que na vertente de consultoria está previsto um momento de Balanço de Competências Organizacional;

2.º - Na sequência da implementação da 1.ª Edição do Programa se aferiu constrangimentos na utilização da Ferramenta de Balanço de Competências Organizacional concebida especificamente para o Programa QI-pme Norte, o que implicou atrasos nos restantes momentos do Programa.

A Ferramenta de BCO reflecte-se como limitativa para uma correcta e eficaz aplicação da intervenção, pelo que, vimos pelo presente informar que, na 2.ª Edição do Programa, as 20 horas de Balanço de Competências Organizacional deverão ser realizadas pelos Consultores de BCO, em estreita articulação com o instrumento de Benchmarking, devendo o levantamento ser efectuado em parceria com o consultor de Benchmarking e o representante de cada empresa. Desta intervenção deverá resultar um Relatório que reflecta as competências colectivas diagnosticadas, face às necessidades e estratégia da organização, cujo Modelo deverá ser enviado previamente para a AIMinho – Associação Empresarial para validação. Salienta-se que, os princípios e outputs que derivavam da Ferramenta de BCO devem ser cumpridos no Relatório a propor.

Braga, 11 de Maio de 2010

  
Dr. Nuno Martins  
Gestor do QI-pme Norte